



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

PROCESSO DE COMPRA N º 02/2026

Categoria: Dispensa de licitação em Razão do Valor

(Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21)

01. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade
01	Aquisição de 02 passagens aéreas de ida e volta para o trajeto “Curitiba-PR/Brasília- DF”, diretas e com bagagem despachada, sendo: 01 convencional (Standart) e 01 passagem premium (de maior dimensão), conforme descrição prevista em ETP, para participação de 02 vereadores ao evento “25ª Marcha Gestores e Legislativos Municipais”, à ser realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2026, com saída programada para o dia 26/04/2026 (12:00h da manhã aprox.) e retorno no dia 30/04/2026 (14:00h da tarde aprox.).	01

02. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2026, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA: 01 - Poder legislativo 2040 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.33.01.00.00.0080 - Passagens para o País.

03. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações buscou realizar consultas de preços de outros contratos junto ao Portal – PNCP, todavia, pela alta e célere variação dos preços de mercado aplicado a cotação das passagens aéreas, constatou-se comprometida a adoção para fins de análise de preço de mercado, entendendo-se mais adequada a realização de ampla consulta junto a empresa de agência de viagens regionais. Assim feito, foi realizado o encaminhamento de solicitações de orçamento, vindo a serem recebidas 3 cotações.

Ao término desse procedimento, considerando a natureza volátil do mercado de passagens, e o risco do aumento generalizado do preço pela lógica da demanda se postergada a consumação da contratação, concluiu-se pela realização da publicação de aviso de intenção de contratação no PNCP pelo prazo de 3 dias, passando-se, em seguida à realização da classificação das propostas eventualmente recebidas, e na ausência destas, aproveitando-se as arroladas previamente para fins de orçamento, no que restou como primeira colocada, neste caso, a proposta apresentada pela empresa RS Turismo Ltda – CNPJ. 75.831.404/0001-26, no valor



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

TOTAL de R\$ 3.818,00 (três mil oitocentos e dezoito reais), recebida na fase inicial para fim de média. Registra-se o regular encaminhamento pela empresa, de toda a documentação exigida em conformidade ao Edital.

**EMPRESA - RS Turismo Ltda – CNPJ 75.831.404/0001-26 – Rua Basilio Humenhuk nº 873,
CEP: 89280-061, São Bento do Sul -RS**

Qtde	Descrição	Valor Total
1	Aquisição de 02 passagens aéreas de ida e volta para o trajeto “Curitiba-PR/Brasília- DF”, diretas e com bagagem despachada, sendo: 01 convencional (standart) e 01 passagem premium (de maior dimensão), conforme descrição prevista em ETP, para participação de 02 vereadores ao evento “25ª Marcha Gestores e Legislativos Municipais”, à ser realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2026, com saída programada para o dia 26/04/2026 (12:00h da manhã aprox.) e retorno no dia 30/04/2026 (14:00h da tarde aprox.).	R\$ 3.818,00

04. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo Art. 75 da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de licitações), e ante a existência de parecer jurídico pela inexistência de óbices legais a regular contratação do serviço, autorizo a contratação.

Major Vieira, 11 de fevereiro de 2026.

JADSON SCHEMCZAK
PRESIDENTE DA CÂMARA